

EDITAL nº113/2025

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a seleção de obras literárias, atendendo aos termos da Lei 3.788/2016, "Garimpando Escritores - Lapidando Leitores". A participação é voltada para escritores que apresentem obras literárias originais nas categorias: **infantil, infantojuvenil, juvenil e livre.**

1 - INSCRIÇÕES

1.1 Os autores poderão se inscrever com 01 (uma) obra literária.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de 03 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Benjamin Constant nº 67, das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas).

1.3 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal.

1.4 Não serão aceitas inscrições incompletas ou após o período.

1.5 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo ao Edital);
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) quatro cópias impressas e encadernadas de cada obra (em três cópias não deverão constar o nome do autor; extrair também qualquer outra indicação que contribua na identificação do autor).

1.6 A qualquer tempo, a obra inscrita poderá ser excluída do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

1.7 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

2 - PROCESSO SELETIVO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará a Comissão Julgadora, para realizar a avaliação das obras conforme os critérios estabelecidos:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Coerência e coesão textual;



- c) Qualidade literária e domínio da linguagem;
- d) Adequação à categoria proposta.

2.2 Os membros da comissão terão acesso somente às três cópias impressas e encadernadas que não possuem identificação do autor da obra.

3 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital: 24 de outubro de 2025

Início das inscrições: 03 de novembro de 2025

Término das inscrições: 28 de novembro de 2025

Período de avaliação: Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026

Resultados finais das obras selecionadas: Janeiro de 2026

Previsão para lançamento das publicações: Feira do Livro de 2026

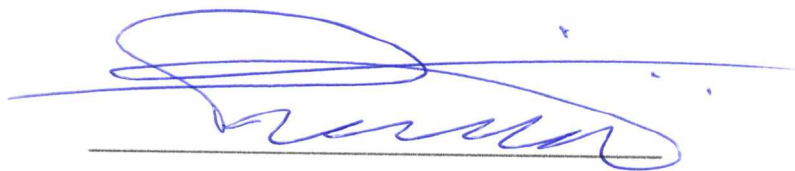
4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

4.2 A participação no concurso implica a aceitação integral deste Edital.

4.3 O presente Edital passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 24 de outubro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

FICHA DE INSCRIÇÃO

“GARIMPANDO ESCRITORES, LAPIDANDO LEITORES” – EDIÇÃO 2026

1. DADOS DO(A) AUTOR(A)

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. DADOS DA OBRA

Título da obra: _____

Categoria: () Infantil () Infantojuvenil () Juvenil () Livre

Gênero literário: _____

3. DECLARAÇÃO DO(A) AUTOR(A)

Declaro, para os devidos fins, que a obra apresentada é de minha autoria, sendo inédita e original, e que autorizo sua publicação e divulgação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Soledade/RS, em conformidade com a Lei 3.788/2016 e o Edital de nº 113/2025 que regulamenta o Projeto “Garimpando Escritores - Lapidando Leitores” – Edição 2026.

Estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e regulamento do concurso.

Soledade, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) autor(a): _____

4. PARA USO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Número de inscrição: _____ Data do recebimento: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____

Documentos conferidos:

☐ Formulário preenchido

☐ Cópia de identidade e CPF

☐ Quatro cópias encadernadas da obra (sendo três sem identificação)